

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL

Número: 14/2023

**António Ramos Preto**, Presidente da Assembleia Municipal da Amadora, FAZ SABER QUE:

No uso da competência prevista na alínea b) do n.º 1 do Artigo 30.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, convoca a Assembleia Municipal da Amadora para a **Sessão Ordinária de Setembro**, a ter lugar no próximo dia **28 de setembro**, pelas 19,30 horas e a realizar no **Auditório dos Recreios da Amadora**, sito na freguesia da Venteira deste município.

Para constar e devidos efeitos se publica este Edital e outros de igual teor nos locais habituais.

Amadora, 15 de setembro de 2023

O Presidente

António Ramos Preto

EDITAL

Número: 15/2023

**António Ramos Preto**, Presidente da Assembleia Municipal da Amadora, nos termos do n.º 1 do Art.º 56.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, faz público o teor das deliberações tomadas pela Assembleia Municipal da Amadora, na sua Sessão Ordinária de Setembro de 2023, realizada em 28 de setembro de 2023:

**1. Aprovada por maioria** a proposta da C.M.A. relativa a *“Projeto de Regulamento de Transmissão em Direto das Reuniões e Sessões dos Órgãos do Município da Amadora (Proposta n.º 520/2023)”*;

**2. Reprovada** a Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU e referente a *“Exigir do Governo Medidas para Reduzir o Valor das Rendas e das Prestações ao Banco e Assegurar o Direito à Habitação”* (Moção n.º 07/AMA/2023).

Amadora, 29 de setembro de 2023

O Presidente

António Ramos Preto

**REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 6 DE SETEMBRO DE 2023**

**INFORMAÇÕES**

A Presidente deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

. Resumo Diário de Tesouraria, no valor de **97.090.937,16€**.

**DELIBERAÇÕES**

**GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS) E ORÇAMENTO DE 2023 – 10.ª ALTERAÇÃO.**

Aprovada, por maioria.

1. A 10.ª Alteração Orçamental permutativa e relativa às GOP'S, PAM, PPI e Orçamento da Despesa, referente ao Exercício do ano de 2023.

2. Dar conhecimento do teor da presente proposta à Assembleia Municipal.

**SIMAS - EMPREITADA DESTINADA À CONSTRUÇÃO DO NOVO RESERVATÓRIO DO ALTO DE SANTA CATARINA” - CP 20168/2020 – REPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO POR AGRAVAMENTO DOS CUSTOS DA OBRA - MINUTA 4.º ADICIONAL AO CONTRATO Nº 36/22021.**

Aprovada, por maioria.

Os atos do Conselho de Administração dos SIMAS de Oeiras e Amadora, nos exatos termos da sua Proposta de Deliberação n.º 167-SIMAS/2023, de 31 de julho, referente à empreitada destinada à construção do “Novo Reservatório do Alto de Santa Catarina”, e especificamente:

1. O reconhecimento do direito de reposição do equilíbrio financeiro por agravamento dos custos na execução da obra, requerido pela SETH, S.A;

2. O pagamento reclamado pela sociedade empreiteira, no montante total de 32.497,54€, a atribuir à mencionada reposição do equilíbrio financeiro, sendo este o valor necessário para repor a proporção financeira em que ele inicialmente assentou;

3. A minuta do 4.º Adicional ao Contrato n.º 36/2021.

**SIMAS – 6.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA DA RECEITA CORRENTE, DESPESA CORRENTE, CAPITAL, PPI DE 2023 E ANOS SEGUINTE.**

Aprovada, por maioria.

1. A 6.ª Alteração Orçamental Permutativa da Receita Corrente, Despesa Corrente, Capital, PPI de 2023 e Anos Seguintes, no valor de 538.756,00€ e nos exatos termos da Proposta de Deliberação n.º 168-SIMAS/2023, de 31.07.2023

2. Dar conhecimento do teor da presente proposta à Assembleia Municipal.

**REABILITA - PROCESSO N.º 389/+ /2023.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 107267, de 20.06.2023, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 46.101,36€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 11.525,34€.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

**REABILITA - PROCESSO N.º 419/+ /2023.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 120791, de 11.07.2023, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 1.886,80€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 471,70€.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

**REABILITA - PROCESSO N.º 428/+ /2023.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 120285, de 11.07.2023, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 121.558,92€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 12.500,00€.

2. Que a comparticipação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

**REABILITA - PROCESSO N.º 445/+ /2023.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 117217, de 05.07.2023, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 17.278,00€;
- Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 4.319,50€.

2. Que a comparticipação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

**REABILITA - PROCESSO N.º 446/+ /2023.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 117086, de 05.07.2023, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 15.156,19€;
- Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 3.789,05€.

2. Que a comparticipação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

**REABILITA - PROCESSO N.º 448/+ /2023.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 116323, de 04.07.2023, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 2.379,70€;
- Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 594,93€.

2. Que a comparticipação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

**REABILITA - PROCESSO N.º 456/+ /2023.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 117330, de 05.07.2023, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 33.814,00€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 8.453,50€.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

**REABILITA - PROCESSO N.º 463/+ /2023.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 121887, de 12.07.2023, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 25.710,30€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 6.427,58€.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

**REABILITA - PROCESSO N.º 464/+ /2023.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 123300, de 14.07.2023, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 26.712,00€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 6.678,00€.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

**REABILITA - PROCESSO N.º 465/+ /2023.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 121890, de 12.07.2023, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 23.850,00€;

– Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 7.155,00€.

2. Que a comparticipação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

**REABILITA - PROCESSO N.º 466/+ /2023.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 125183, de 18.07.2023, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

– Custo do orçamento da obra: 44.894,59€;

– Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 11.223,65€.

2. Que a comparticipação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

**REABILITA - PROCESSO N.º 481/+ /2023.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 117903, de 06.07.2023, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

– Custo do orçamento da obra: 14.100,00€;

– Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 3.525,00€.

2. Que a comparticipação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

**REABILITA - PROCESSO N.º 482/+ /2023.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 117808, 06.07.2023, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

– Custo do orçamento da obra: 7.494,45€;

– Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 1.873,61€.

2. Que a comparticipação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

**REABILITA - PROCESSO N.º 486/+ /2023.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 118801, de 07.07.2023, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 24.310,91€;
- Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 6.077,73€.

2. Que a comparticipação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

**REABILITA - PROCESSO N.º 492/+ /2023.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 122633, de 13.07.2023, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 20.065,80€;
- Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 5.016,45€.

2. Que a comparticipação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

**REABILITA - PROCESSO N.º 494/+ /2023.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 125206, de 18.07.2023, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 38.976,20€;
- Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 9.744,05€.

2. Que a comparticipação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

**REABILITA - PROCESSO N.º 496/+ /2023.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 125518, de 19.07.2023, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 11.776,60€;

– Participação da Câmara Municipal da Amadora: 2.944,15€.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

**REABILITA - PROCESSO N.º 499/+ /2023.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 125289, de 18.07.2023, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

– Custo do orçamento da obra: 18.846,80€;

– Participação da Câmara Municipal da Amadora: 5.654,04€.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

**REABILITA ECO - PROCESSO N.º 419/2023.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 120814, de 11.07.2023, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

– Custo do orçamento da obra: 19.912,10€;

– Participação da Câmara Municipal da Amadora: 4.978,03€.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

**REABILITA ECO - PROCESSO N.º 444/2023.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 115700, de 04.07.2023, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

– Custo do orçamento da obra: 36.380,55€;

– Participação da Câmara Municipal da Amadora: 9.095,14€.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

**REABILITA ECO - PROCESSO N.º 448/2023.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 116336, de 04.07.2023, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 14.640,72€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 3.660,18€.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

**REABILITA ECO - PROCESSO N.º 465/2023.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 121891, de 12.07.2023, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 31.853,00€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 9.555,90€.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

**REABILITA ECO - PROCESSO N.º 477/2023.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 119021, de 11.07.2023, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 54.696,00€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 12.500,00€.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

**REABILITA ECO - PROCESSO N.º 478/2023.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 120247, de 11.07.2023, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 28.360,30€;

– Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 7.090,08€.

2. Que a comparticipação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

**REABILITA VERTICAL - PROCESSO N.º 470/2023.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 110495, de 26.06.2023, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

– Custo do orçamento da obra: 21.844,80€;

– Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 6.553,44€.

2. Que a comparticipação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

**REABILITA VERTICAL - PROCESSO N.º 495/2023.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 125565, de 19.07.2023, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

– Custo do orçamento da obra: 25.852,14€;

– Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 7.755,64€.

2. Que a comparticipação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

**REABILITA PLUS - PROCESSO N.º 493/2023.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 120754, de 11.07.2023, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

– Custo do orçamento da obra: 17.288,60€;

– Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 7.779,87€.

2. Que a comparticipação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

**CONCURSO PÚBLICO PARA “REPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS 2023/2024, LOTES 1, 2 E 3” – EMPREITADA N.º 11/2023 – ADJUDICAÇÃO E MINUTA CONTRATO.**

Aprovada, por maioria.

1. nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 148.º do CCP, o Relatório Final elaborado pelo Júri do concurso;

2. A adjudicação do procedimento nos termos seguintes:

Lote 1 – ao concorrente SIBAFIL, SOCIEDADE DE EMPREITADAS, LDA.:

- Preço contratual total de 327.900,00€, ao qual acrescerá o IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de 315 (trezentos e quinze) dias;

Lote 2 – ao concorrente SIBAFIL, SOCIEDADE DE EMPREITADAS, LDA.:

- Preço contratual total de 305.900,00€, ao qual acrescerá o IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de 315 (trezentos e quinze) dias;

Lote 3 – ao concorrente SIBAFIL, SOCIEDADE DE EMPREITADAS, LDA.:

- Preço contratual total de 299.500,00€, ao qual acrescerá o IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de 315 (trezentos e quinze) dias.

3. A minuta do contrato, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP;

4. A nomeação do Chefe da Divisão de Arruamentos e Iluminação Pública como gestor do contrato;

5. A nomeação do Eng.º Carlos Lima como diretor de fiscalização;

6. A nomeação da Dra. Ana Ferreira como coordenadora de segurança em obra.

**PROGRAMA AMÁSENIOR VIVA+ – COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA O ANO LETIVO 2023/2024.**

Aprovada, por maioria.

1. A atribuição de comparticipação municipal, no valor 54.000,00€, às instituições parceiras do Programa, conforme discriminado na tabela constante da informação n.º 132840, de 01.08.2023, do DEDS/DIS;

Instituição	Total
AURPID - Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos da Damaia NIF 501716416 (candidatura em parceria com JF Águas Livres)	8 640,00 €
AURPID - Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos da Damaia NIF 501716416 (candidatura individual)	1 080,00 €
ARPIB - Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos da Buraca NIF 500895627	1 080,00 €
Centro Social e Paroquial N. Sra. Mãe Deus da Buraca NIF 501796649	1 080,00 €
Associação Moradores Alto do Moinho - Zambujal NIF 501448551	4 320,00 €
Recomeço - Associação para a Reabilitação e Integração Social Amadora/Sintra NIF 504649876	3 240,00 €
Santa Casa da Misericórdia da Amadora NIF 501938206 (candidatura em parceria com JF Alfragide)	6 480,00 €
Fundação AFID Diferença NIF 507367111	1 080,00 €
AURPIB - Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos da Brandoa NIF 501496602 (candidatura individual)	1 080,00 €
AURPIB - Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos da Brandoa NIF 501496602 (candidatura em parceria com JF Encosta do Sol)	4 320,00 €
SFRRA - Sociedade Filarmónica de Apoio Social e Recreio Artístico da Amadora NIF 501412506	1 080,00 €
AURPIF - Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos da Falagueira NIF 501714529 (candidatura em parceira com JF Falagueira Venda Nova)	4 320,00 €
APD - Associação Portuguesa de Deficientes - Delegação da Amadora NIF 501129430	3 240,00 €
AURPIF - Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos da Falagueira NIF 501714529 (candidatura individual)	1 080,00 €
União e Progresso da Venda Nova NIF 501438947	1 080,00 €
Centro Social Paroquial de S. Brás NIF 504229257 (candidatura em parceria com JF Mina de Água)	2 160,00 €
Associação para a Promoção e Desenvolvimento Socio-Familiar - Olhar com Saber NIF 506705510	1 080,00 €
ASSORPIM - Associação de Solidariedade Social para Reformados, Pensionistas e Idosos da Mina NIF 501411950	4 320,00 €
CNA - Clube de Natação da Amadora NIF 501353453 (candidatura em parceria com JF Venteira) *	3 240,00 €
<b>Total</b>	<b>54 000,00 €</b>

2. O indeferimento da candidatura apresentada pela Aproximar – Cooperativa de Solidariedade Social, para o ano letivo de 2023/2024, atendendo ao disposto no n.º 3, do art.º 6.º e n.º 4, do art.º 5.º do Regulamento do Programa Amasénior Viva +, bem como da informação n.º 132840, de 01.08.2023, do DEDS/DIS.

## **COMUNIDADE VIDA E PAZ – CESSAÇÃO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO E CONTRATO DE ARRENDAMENTO.**

Aprovada, por maioria.

1. A revogação do Protocolo de Colaboração celebrado entre o Município da Amadora e a Comunidade Vida e Paz, aos 16.03.17, atendendo ao disposto na informação n.º 144989, de 23.08.2023, do DEDS/DIS, e respetivos anexos, com efeitos a 31.08.2023;

2. A Cessação do contrato de arrendamento celebrado entre o Município da Amadora e a Comunidade Vida e Paz, aos 17.02.22, relativo à fração melhor identificada na cláusula primeira do referido contrato, com efeitos a 31.08.2023, bem como o cancelamento da emissão das respetivas rendas e a consequente reversão da fração para o Município da Amadora, nos termos do artigo 1081.º e seguintes do Código Civil, e do disposto no referido Contrato;

3. Comunicar a presente deliberação à Comunidade Vida e Paz.

**ASSOCIAÇÃO CRESCER – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO NO ÂMBITO DA INTERVENÇÃO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE SEM ABRIGO – ADENDA.**

Aprovada, por unanimidade.

A minuta de Adenda ao Protocolo celebrado entre o Município da Amadora e a Associação de Intervenção Comunitária Crescer, bem como a atribuição da comparticipação financeira prevista na referida Adenda, nos termos da informação n.º 148865, de 30.08.2023, do DEDS/DIS, e do parecer jurídico n.º 224/BS/2023, de 29.08.2023.

**PROGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO E DE MÉRITO PARA ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR – ANO LETIVO 2023/2024 – PRAZO DE CANDIDATURA.**

Aprovada, por maioria.

Em cumprimento do Regulamento do Programa de Atribuição de Bolsas de Estudo e de Mérito para alunos do ensino superior público e privado, o prazo para apresentação de candidaturas à atribuição de bolsas de estudo e de mérito, relativas ao ano letivo 2023/2024, decorra no período de 11.09.2023 a 16.10.2023.

**ACORDO DE PARCERIA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DA AMADORA E A ESCOLA SUPERIOR DE TEATRO E CINEMA, NO ÂMBITO DE PROJETOS E INICIATIVAS A DESENVOLVER NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DA AMADORA – ANOS 2023/2024 E 2024/2025.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A minuta do Acordo de Parceria, a celebrar entre o Município da Amadora e a Escola Superior de Teatro e Cinema, no âmbito a realização dos exercícios académicos, nomeadamente, a conceção de várias curtas-metragens e documentários dos alunos da licenciatura do curso de Onema da Escola Superior de Teatro e Cinema.

2. A atribuição de apoio financeiro à Escola Superior de Teatro e Cinema, ESTC, no valor total de 12.000,00€, nos termos da informação n.º 131243, de 27.07.2023, do DEDES/DIE, dando assim continuidade ao Acordo anteriormente celebrado.

#### **34.ª EDIÇÃO FESTIVAL BANDA DESENHADA – CRIAÇÃO FUNDO FIXO.**

Aprovada, por maioria.

O Fundo de Maneio no valor de 2.990,00€ relativo à 34.ª Edição do Amadora BD 2022— Festival Internacional de Banda Desenhada e Imagem, nos termos constantes da informação n.º 136725/BD de 07.08.2023.

#### **CONSELHOS GERAIS DOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS – DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTES PARA O ANO LETIVO 2023/2024.**

Aprovada, por maioria.

Designar como representantes do município para os Conselhos Gerais dos doze Agrupamentos de Escolas, no Ano Letivo 2023/2024, os técnicos identificados e nos termos constantes da informação n.º 138747, de 10.08.2023, do DEDES/DIE.

#### **PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO CELEBRADOS COM A ASSOCIAÇÃO CULTURA E DESPORTO DA BRANDOIA, O CENTRO DE BEM-ESTAR SOCIAL DA AMADORA E A ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL O SOPRO DOS SONHOS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA APRENDER & BRINCAR/APOIO À FAMÍLIA – ADITAMENTOS.**

Aprovada, por unanimidade.

As minutas do aditamento aos protocolos de colaboração celebrados entre o Município da Amadora e a Associação Cultura e Desporto da Brandoia, o Centro de Bem Estar Social da Amadora e a Associação de Solidariedade Social O Sopro dos Sonhos, no âmbito das Atividades de Apoio à Família do Programa Aprender & brincar para os Anos Letivos 2022/2023 e 2023/2024.

#### **PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, NA CARREIRA DE TÉCNICO SUPERIOR, NA CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR (1) – ÁREA DE PLANEAMENTO/PROGRAMAÇÃO E CONTROLO FINANCEIRO -ABERTURA.**

Aprovada, por unanimidade.

A abertura de procedimento concursal comum de recrutamento, para ocupação de 1 (um) posto de trabalho da carreira de Técnico Superior (na área de Planeamento/Programação e Controlo Financeiro),

para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, NA CARREIRA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, NA CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (2) – ÁREA DE HIGIENE E SALUBRIDADE – ABERTURA.**

Aprovada, por unanimidade.

A abertura de procedimento concursal comum de recrutamento, para ocupação de 2 (dois) postos de trabalho da carreira de Assistente Operacional, na categoria de Assistente Operacional (na área de higiene e salubridade), para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

**REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 20 DE SETEMBRO DE 2023**

**INFORMAÇÕES**

A Presidente deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

. Resumo Diário de Tesouraria, no valor de **98.111.662,87€**.

**O Vereador Vítor Ferreira** deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

Receita relativa a **Fichas Técnicas/Plantas/Averbamentos - Particulares**, referente ao mês de **agosto de 2023**, no valor de **1.973,79€**.

. Receita relativa a **Fichas Técnicas/Plantas/Averbamentos - Empresas**, referente ao mês de **agosto de 2023**, no valor de **2.222,02€**.

. Receita relativa a **Licenças de Utilização - Empresa**, referente ao mês de **agosto de 2023**, no valor de **8.084,74€**.

. Receita relativa a **Licenças de Utilização - Particulares**, referente ao mês de **agosto de 2023**, no valor de **996,90€**.

. Receita relativa a **Licenças de Construção/Alterações/Prorrogações de Prazo - Empresas**, referente ao mês de **agosto de 2023**, no valor de **7.570,21€**.

. Receita relativa a **Licenças de Construção/Alterações/Prorrogações de Prazo - Particulares**, referente ao mês de **agosto de 2023**, no valor de **19.437,66€**.

. Receita relativa a **Inspeção de Elevadores - Empresas**, referente ao mês de **agosto de 2023**, no valor de **12.850,60€**.

. Receita relativa a **Dísticos de Estacionamento**, referente ao mês de **agosto de 2023**, no valor de **130,13€**.

. Receita relativa a **Mera Comunicação Prévia de Instalação de Estabelecimento - Empresas**, referente ao mês de **agosto de 2023**, no valor de **967,61€**.

. Receita relativa a **Mera Comunicação Prévia de Modificação de Estabelecimento - Empresas**, referente ao mês de **agosto de 2023**, no valor de **144,20€**.

. Receita relativa a **Mera Comunicação Prévia de Instalação de Estabelecimento - Particulares**, referente ao mês de **agosto de 2023**, no valor de **829,38€**.

. Receita relativa a **Mera Comunicação Prévia de Modificação de Estabelecimento - Particulares**, referente ao mês de **agosto de 2023**, no valor de **504,70€**.

. Receita relativa a **Ocupação de Via Pública – Motivo Obras**, referente ao mês de **agosto de 2023**, no valor de **12.812,60€**.

. Receita relativa a **Abertura de Livros de Obra**, referente ao mês de **agosto de 2023**, no valor de **8,70€**.

. Relação de **Licenças de Construção**, referente ao mês de **agosto de 2023 (n.º 44)**;

. Relação de **Licenças de Utilização**, referente ao mês de **agosto de 2023 (n.º 24 a 26)**.

### ***DELIBERAÇÕES***

#### **ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR PARA O ANO LETIVO 2023/2024 – PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO – ADITAMENTO – RATIFICAÇÃO.**

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, o despacho proferido pela Senhora Presidente a 12.09.2023, através do qual autorizou a celebração das minutas de protocolo de colaboração com os novos parceiros e aditamentos ao protocolo de colaboração,

para a implementação das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), e nos termos da informação n.º 138212, de 09.08.2023, do DEDS.

**GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS) E ORÇAMENTO DE 2023 – 11.ª ALTERAÇÃO – RATIFICAÇÃO.**

Aprovada, por maioria.

1. Ratificar o despacho proferido pela Senhora Presidente a 13.09.2023, através do qual aprovou a 11.ª alteração orçamental permutativa do ano de 2023, que integra as GOP'S, PAM e Orçamento da Despesa.

2. Dar conhecimento do teor da presente proposta à Assembleia Municipal.

**FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA OS EDIFÍCIOS MUNICIPAIS, AS ESCOLAS E.B. 2/3 E SECUNDÁRIO E AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DA AMADORA AO ABRIGO DO AQ-ELE-2020 DA ESPAP, I.P. – ABERTURA, NOMEAÇÃO DO JÚRI E GESTORES DOS CONTRATOS.**

Aprovada, por maioria.

a) Autorizar a abertura de um procedimento, ao abrigo do AQ-ELE-2020, da eSPap, I.P., com convite à apresentação de proposta aos seis cocontratantes, AXPO ENERGIA PORTUGAL UNIPessoal LDA, ENDESA ENERGIA S.A., HEN SERVIÇOS ENERGÉTICOS LDA, GAL POWER S.A., IBERDROLA CLIENTES PORTUGAL UNIPessoal LDA e a EDP COMERCIAL S.A., para o fornecimento de energia elétrica em diversas instalações do Município da Amadora, abastecidas em BTN, BTE e MT, para um período estimado de 24 (vinte e quatro) meses, com o preço base de 3.462.796,98€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com a seguinte distribuição, por três lotes:

- Lote 1 – Locais de consumo abastecidos em BTN, num total de 242.069,42€ + IVA;
- Lote 2 – Locais de consumo abastecidos em BTE, num total de 2.408.501,78€ + IVA;
- Lote 3 – Locais de consumo abastecidos em MT, num total de 812.225,78€ + IVA.

b) O respetivo convite e caderno de encargos;

c) A composição do Júri nos termos da informação n.º 160083, de 15.01.2023, do DF, ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, com delegação de competências para a realização da audiência prévia dos concorrentes e prestação de esclarecimentos, nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do CCP;

d) Nomear como gestores do contrato, para os efeitos do disposto nos artigos 290.º A, conjugado com a alínea i), do n.º 1, do artigo 96.º, ambos do CCP, o Engenheiro João Vilares, técnico superior da DME, no

que respeita aos edifícios sob gestão municipal, e o Arquiteto Manuel Gonçalves, Chefe da DAIP, para os espaços públicos exteriores.

**SIMAS – CONCURSO PÚBLICO PARA A CELEBRAÇÃO DE ACORDO QUADRO PARA A EXECUÇÃO DA EMPREITADA DESTINADA A TRABALHOS DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – ACESSÓRIOS, RAMAIS, CAIXAS E OUTROS, NO CONCELHO DE OEIRAS, A EXECUTAR NOS ANOS DE 2023, 2024, 2025 E 2026 – ADJUDICAÇÃO.**

Aprovada, por unanimidade.

Os atos do Conselho de Administração dos SIMAS de Oeiras e Amadora, nos exatos termos da sua Proposta de Deliberação n.º 184-SIMAS/2023, de 11.09.2023.

**SIMAS – CONCURSO PÚBLICO PARA EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE “REMODELAÇÃO DAS REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DE FIBROCIMENTO NO SUBSISTEMA DA FIGUEIRINHA – FASE 3, CONCELHO DE OEIRAS” – RETIFICAÇÃO.**

Aprovada, por unanimidade.

Os atos do Conselho de Administração dos SIMAS de Oeiras e Amadora, nos exatos termos da sua Proposta de Deliberação n.º 185-SIMAS/2023, de 11.09.2023.

**SIMAS – CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL, DESTINADOS À DIGITALIZAÇÃO, DESCRIÇÃO E INDEXAÇÃO DE TRAÇADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE OEIRAS - GESTOR DO CONTRATO – ALTERAÇÃO.**

Aprovada, por maioria.

Os atos do Conselho de Administração dos SIMAS de Oeiras e Amadora, nos exatos termos da sua Proposta de Deliberação n.º 191-SIMAS/2023, de 11.09.2023.

**SIMAS – 7.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA DA RECEITA CORRENTE, DESPESA CORRENTE, CAPITAL, PPI DE 2023 E ANOS SEGUINTE.**

Aprovada, por maioria.

1. A 7.ª Alteração Orçamental Permutativa da Receita Corrente, Despesa Corrente, Capital, PPI de 2023 e anos seguintes no valor 614.386,00€ e nos exatos termos da PD n.º 194-SIMAS/2023, de 11.09.2023.

2. Dar conhecimento do teor da presente proposta à Assembleia Municipal.

**REABILITA - PROCESSO N.º 67/+ /2020.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A anulação da comparticipação aprovada em reunião de Câmara de 24.02.2021, no valor de 14.331,08.
  
2. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 114677, de 03.07.2023, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:
  - Custo do orçamento da obra: 65.959,88€;
  - Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 15.000,00€.
  
3. Que a comparticipação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

**REABILITA - PROCESSO N.º 156/+ /2023.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 129490, de 25.07.2023, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:
  - Custo do orçamento da obra: 17.967,00€;
  - Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 4.491,75€.
  
2. Que a comparticipação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais

**REABILITA - PROCESSO N.º 349/+ /2023.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 111575, de 27.06.2023, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:
  - Custo do orçamento da obra: 58.220,50€;
  - Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 12.500,00€.
  
2. Que a comparticipação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

**REABILITA - PROCESSO N.º 374/+ /2023.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 118421, de 06.07.2023, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 37.378,39€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 9.344,60€.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

**REABILITA - PROCESSO N.º 422/+ /2023.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 131148, de 28.07.2023, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 73.140,00€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 12.500,00€.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

**REABILITA - PROCESSO N.º 441/+ /2023.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 131988, de 31.07.2023, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 15.317,00€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 3.829,25€.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

**REABILITA - PROCESSO N.º 442/+ /2023.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 129620, de 26.07.2023, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 9.434,00€;

– Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 2.358,50€.

2. Que a comparticipação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

**REABILITA - PROCESSO N.º 449/+ /2023.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 119485, de 10.07.2023, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

– Custo do orçamento da obra: 14.310,00€;

– Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 3.577,50€.

2. Que a comparticipação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

**REABILITA - PROCESSO N.º 458/+ /2023.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 128423, de 24.07.2023, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

– Custo do orçamento da obra: 19.514,68€;

– Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 4.878,67€.

2. Que a comparticipação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

**REABILITA - PROCESSO N.º 459/+ /2023.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 129679, de 26.07.2023, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

– Custo do orçamento da obra: 20.034,00€;

– Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 6.010,20€.

2. Que a comparticipação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

**REABILITA - PROCESSO N.º 460/+ /2023.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 115502, de 04.07.2023, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 12.465,60€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 3.116,40€.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

**REABILITA - PROCESSO N.º 461/+ /2023.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 134614, de 03.08.2023, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 16.381,24€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 4.095,31€.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

**REABILITA - PROCESSO N.º 468/+ /2023.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 129858, de 26.07.2023, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 19.032,30€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 4.758,08€.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

**REABILITA - PROCESSO N.º 472/+ /2023.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 113860, de 30.06.2023, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 30.316,00€;

– Participação da Câmara Municipal da Amadora: 7.579,00€.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

**REABILITA - PROCESSO N.º 485/+ /2023.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 129500, de 25.07.2023, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

– Custo do orçamento da obra: 15.147,40€;

– Participação da Câmara Municipal da Amadora: 4.544,22€.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

**REABILITA - PROCESSO N.º 488/+ /2023.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 129826, de 26.07.2023, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

– Custo do orçamento da obra: 4.900,00€;

– Participação da Câmara Municipal da Amadora: 1.225,00€.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

**REABILITA - PROCESSO N.º 489/+ /2023.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 131531, de 28.07.2023, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

– Custo do orçamento da obra: 19.034,63€;

– Participação da Câmara Municipal da Amadora: 5.710,39€.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

**REABILITA - PROCESSO N.º 490/+ /2023.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 128603, de 24.07.2023, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 44.308,00€;
- Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 11.077,00€.

2. Que a comparticipação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

**REABILITA - PROCESSO N.º 491/+ /2023.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 129355, de 25.07.2023, do DHRU de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 19.027,00€;
- Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 4.756,75€.

2. Que a comparticipação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

**REABILITA - PROCESSO N.º 497/+ /2023.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 132790, de 01.08.2023, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 17.835,00€;
- Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 5.350,50€.

2. Que a comparticipação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

**REABILITA - PROCESSO N.º 502/+ /2023.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 136741, de 07.08.2023, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 47.940,00€;

– Participação da Câmara Municipal da Amadora: 11.985,00€.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

**REABILITA - PROCESSO N.º 503/+ /2023.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 137067, de 08.08.2023, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

– Custo do orçamento da obra: 17.912,00€;

– Participação da Câmara Municipal da Amadora: 4.478,00€.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

**REABILITA - PROCESSO N.º 504/+ /2023.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 132615, de 31.07.2023, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

– Custo do orçamento da obra: 8.020,70€;

– Participação da Câmara Municipal da Amadora: 2.005,18€.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

**REABILITA - PROCESSO N.º 505/+ /2023.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 135442, de 04.08.2023, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

– Custo do orçamento da obra: 24.168,00€;

– Participação da Câmara Municipal da Amadora: 6.042,00€.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

**REABILITA - PROCESSO N.º 506/+ /2023.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 135396, de 04.08.2023, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 12.497,40€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 3.124,35€.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

**REABILITA - PROCESSO N.º 510/+ /2023.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 135213, de 04.08.2023, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 25.705,00€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 6.426,25€.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

**REABILITA - PROCESSO N.º 512/+ /2023.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 130912, de 27.07.2023, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 14.506,10€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 3.626,53€.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

**REABILITA - PROCESSO N.º 514/+ /2023.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 130686, de 27.07.2023, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 21.592,20€;

– Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 5.398,05€.

2. Que a comparticipação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

**REABILITA - PROCESSO N.º 515/+ /2023.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 130872, de 27.07.2023, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

– Custo do orçamento da obra: 10.759,00€;

– Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 2.689,75€.

2. Que a comparticipação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

**REABILITA - PROCESSO N.º 517/+ /2023.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 132003, de 31.07.2023, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

– Custo do orçamento da obra: 31.916,60€;

– Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 7.979,15€.

2. Que a comparticipação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

**REABILITA ECO - PROCESSO N.º 422/2023.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 131159, de 28.07.2023, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

– Custo do orçamento da obra: 54.060,00€;

– Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 12.500,00€.

2. Que a comparticipação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

**REABILITA ECO - PROCESSO N.º 435/2023.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 119989, de 10.07.2023, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 41.435,40€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 10.358,85€.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

**REABILITA ECO - PROCESSO N.º 441/2023.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 132007, de 31.07.2023, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 19.594,10€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 4.898,53€.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

**REABILITA ECO - PROCESSO N.º 469/2023.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 133890, de 02.08.2023, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 18.338,00€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 4.584,50€.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

**REABILITA ECO - PROCESSO N.º 475/2023.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 118898, de 07.07.2023, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 26.796,80€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 6.699,20€.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

#### **REABILITA ECO - PROCESSO N.º 476/2023.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 128990, de 25.07.2023, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 44.520,00€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 11.130,00€.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

#### **REABILITA ECO - PROCESSO N.º 479/2023.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 132700, de 31.07.2023, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 34.122,00€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 8.530,50€.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

#### **REABILITA ECO - PROCESSO N.º 498/2023.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 132848, de 01.08.2023, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 29.128,80€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 8.738,64€.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

**REABILITA PLUS - PROCESSO N.º 476/2023.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 128967, de 25.07.2023, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 5.141,00€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 2.313,45€.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

**REABILITA VERTICAL - PROCESSO N.º 405/2023.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 120223, de 11.07.2023, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 7.372,03€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 2.211,61€.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

**PROCESSO N.º 1073-PL/89 – (REQ. N.º 141307/22) – ARMINDO FERNANDES DIAS – ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 05/97 – ALTERAÇÃO À LICENÇA DE LOTEAMENTO – DISCUSSÃO PÚBLICA.**

Aprovada, por maioria.

Submeter a discussão pública, para consulta dos interessados, o pedido de alteração da licença relativa à operação de loteamento titulada pelo Alvará de Loteamento n.º 05/97, bem como notificar os proprietários dos lotes constantes do supramencionado alvará, nos termos da informação de 04.09.2023, do DAU/DGU.

**CONCURSO PÚBLICO PARA "REABILITAÇÃO DOS ESPAÇOS COMUNS E MELHORIA DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NOS EDIFÍCIOS DO BAIRRO DE HABITAÇÃO PÚBLICA - CASAL DO SILVA, AMADORA - LOTE I" - EMPREITADA 03/DHRU/2023 - DESENVOLVIMENTO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE.**

Aprovada, por unanimidade.

O desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde, apresentado pela adjudicatária, nos termos e para os efeitos do disposto no número do artigo 12.º do decreto-lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, no âmbito

do Lote 1 da empreitada 03/DHRU/2023, designada “Reabilitação dos Espaços Comuns e Melhoria da Eficiência Energética nos Edifícios do Bairro do Habitação Pública – Casal do Silva”.

**CONCURSO PÚBLICO PARA "REABILITAÇÃO DOS ESPAÇOS COMUNS E MELHORIA DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NOS EDIFÍCIOS DO BAIRRO DE HABITAÇÃO PÚBLICA - CASAL DO SILVA, AMADORA - LOTE II" - EMPREITADA 03/DHRU/2023 – DESENVOLVIMENTO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE.**

Aprovada, por unanimidade.

O desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde, apresentado pela adjudicatária, nos termos e para os efeitos do disposto no número do artigo 12.º do decreto-lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, no âmbito do Lote 2 da empreitada 03/DHRU/2023, designada “Reabilitação dos Espaços Comuns e Melhoria da Eficiência Energética nos Edifícios do Bairro do Habitação Pública – Casal do Silva”.

**CONCURSO PÚBLICO PARA "REABILITAÇÃO DOS ESPAÇOS COMUNS E MELHORIA DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NOS EDIFÍCIOS DO BAIRRO DE HABITAÇÃO PÚBLICA - CASAL DO SILVA, AMADORA - LOTE III" - EMPREITADA 03/DHRU/2023 - DESENVOLVIMENTO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE.**

Aprovada, por unanimidade.

O desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde, apresentado pela adjudicatária, nos termos e para os efeitos do disposto no número do artigo 12.º do decreto-lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, no âmbito do Lote 3 da empreitada 03/DHRU/2023, designada “Reabilitação dos Espaços Comuns e Melhoria da Eficiência Energética nos Edifícios do Bairro do Habitação Pública – Casal do Silva”.

**PROCESSO DISCIPLINAR N.º 04/AB/2023 – INSTAURADO POR VIOLAÇÃO DOS DEVERES DE ZELO E ASSIDUIDADE.**

Aprovada, por maioria por escrutínio secreto.

Aplicar à trabalhadora identificada no 1.º considerando da Proposta n.º 517/2023, tendo em conta os factos constantes do Relatório Final a sanção disciplinar de multa, no valor de 50,78€.

**PROCESSO DISCIPLINAR N.º 08/PN/23 - INSTAURADO POR VIOLAÇÃO DOS DEVERES DE ZELO E ASSIDUIDADE.**

Aprovada, por maioria por escrutínio secreto.

Aplicar à trabalhadora identificada no 1.º considerando da Proposta n.º 518/2023, tendo em conta os factos constantes do Relatório Final a sanção disciplinar de despedimento.

**AMADORA BIKES 2023 - CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR COM O GRUPO DE CICLOTURISMO ESTRELAS DA AMADORA.**

Aprovada, por unanimidade.

1. O Programa de Desenvolvimento Desportivo — Amadora Bikes - Taça Intermunicipal 3H Resistência — Amadora.
2. A minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo — Amadora Bikes 2023 Taça Intermunicipal 3H Resistência - Amadora, a celebrar entre o Município da Amadora e o Grupo de Cicloturismo Estrelas da Amadora.
3. A atribuição do apoio financeiro no valor de 2.250,00€, nos termos da sua Cláusula Segunda do supramencionado Contrato-Programa.

**PROJETO DE REGULAMENTO DE TRANSMISSÃO EM DIRETO DAS REUNIÕES E SESSÕES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DA AMADORA.**

Aprovada, por maioria.

Submeter à aprovação da Assembleia Municipal o projeto de Regulamento Municipal Transmissão em Direto das Reuniões Públicas e Sessões dos Órgãos do Município da Amadora, ao abrigo da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugado com a alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

**REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 27 DE SETEMBRO DE 2023**

**INFORMAÇÕES**

A Presidente deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

- . Resumo Diário de Tesouraria, no valor de **96.462.721,66€**.

**DELIBERAÇÃO**

**SIMAS - CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DESTINADA À MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE ESCOAMENTO NA FOZ DA RIBEIRA DA JUNÇA, NO DAFUNDO, NO CONCELHO DE OEIRAS – ADJUDICAÇÃO E MINUTA DE CONTRATO.**

Aprovada, por unanimidade.

Os atos do Conselho de Administração dos SIMAS de Oeiras e Amadora, nos exatos termos da sua Proposta de Deliberação n.º 198 - SIMAS/2023, de 18.09.2023.

## **EDITAIS**

### **EDITAL**

**CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora**, faz público, que nos termos da alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º e alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, bem como no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro na sua atual redação, foi celebrado em 20 de julho de 2023, o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município da Amadora e o Clube Atlético de São Brás, disponível em "[www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed](http://www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed)" para consulta.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

Amadora, 12 de setembro de 2023

O Diretor do Departamento de Administração Geral,  
Arlindo Pinto  
A Presidente,  
Carla Tavares

### **EDITAL**

**CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora**, faz público, que nos termos da alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º e alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, bem como no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro na sua atual redação, foi celebrado em 20 de julho de 2023, o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município da Amadora e o Clube Basquetebol da Escola Secundária da Amadora, disponível em "[www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed](http://www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed)" para consulta.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

Amadora, 12 de setembro de 2023

O Diretor do Departamento de Administração Geral,  
Arlindo Pinto  
A Presidente,  
Carla Tavares

## EDITAL

**CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora**, faz público, que nos termos da alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º e alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, bem como no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro na sua atual redação, foi celebrado em 20 de julho de 2023, o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município da Amadora e o Grupo Cicloturismo Estrelas da Amadora, disponível em "[www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed](http://www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed)" para consulta.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

Amadora, 12 de setembro de 2023

O Diretor do Departamento de Administração Geral,

Arlindo Pinto

A Presidente,

Carla Tavares

## EDITAL

**CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora**, faz público, que nos termos da alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º e alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, bem como no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro na sua atual redação, foi celebrado em 15 de setembro do ano em curso, o Acordo de Parceria entre o Município da Amadora e a S.P.D.A.D. – Sociedade Portuguesa de Distribuição de Artigos de Desporto, Lda., disponível em "[www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed](http://www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed)" para consulta.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

Amadora, 21 de setembro de 2023

O Diretor do Departamento de Administração Geral,

Arlindo Pinto

A Presidente,

Carla Tavares

## EDITAL

**CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora**, faz público, que nos termos da alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º e alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, bem como no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro na sua atual redação, foi celebrado em 25 de setembro de 2023, o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município da Amadora e o Grupo de Cicloturismo Estrelas da Amadora, disponível em "[www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed](http://www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed)" para consulta.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

Amadora, 28 de setembro de 2023

O Diretor do Departamento de Administração Geral,

Arlindo Pinto

A Presidente,

Carla Tavares

## EDITAL

### N.º 4/2023

**CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora**, faz público que, de acordo com o disposto no n.º 2 do Artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, na redação conferida pelo Decreto-lei n.º 152/2017, de 7 de dezembro, os resultados obtidos na implementação do Programa de Controlo de Qualidade da Água (PCQA), bem assim como os obtidos no Controlo Operacional no Concelho da Amadora, nas análises de controlo da qualidade da água de consumo humano, no que concerne aos meses de abril, maio e junho de 2023, são os constantes do mapa anexo.

De acordo com a informação prestada pela Unidade Laboratorial da Divisão de Controlo e Protecção da Qualidade da Água, o número de análises previstas no PCQA, a percentagem de análises realizadas relativamente ao PCQA aprovado, o valor paramétrico, os valores máximo e mínimo obtidos nas análises realizadas, a percentagem de análises que cumprem a legislação, a informação complementar relativa às causas dos incumprimentos e às medidas corretivas implementadas para regularizar a qualidade da água, a informação relativa aos parâmetros conservativos analisados pela entidade gestora em alta, em cumprimento do disposto nas alíneas a) a g) do número 5 do artigo 17.º do citado diploma legal, são os constantes do mapa em anexo.

E para constar se passou o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares públicos habituais e no sítio da *Internet*, nos termos legais.

Amadora, 18 de setembro de 2023

A Presidente,

Carla Tavares



OEIRAS E AMADORA

DIVISÃO DE CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA

Av. Eng.º Álvaro Roquete - 2780-002 OEIRAS

tel.: 214 460 230 - e-mail: laboratorio.analises@sinas-oeiras-amadora.pt

**UNIDADE LABORATORIAL**

**Qualidade da Água Destinada ao Consumo Humano do Concelho de Amadora**

Aplicação do DL 306/2007 de 27 de agosto, com as alterações introduzidas pelo DL 152/2017 de 7 de dezembro

2º Trimestre 2023

Parâmetro	Valor Paramétrico	Total de Análises (n)		Valor Mínimo Obtido	Valor Máximo Obtido	Análises que cumprem a Legislação
		PCQA Previstas	PCQA Realizadas			
<b>ROTINA I</b>						
Cloro Residual (mg/L)	—	105	100%	< 0,10	0,7	—
Coliformes Totais (u.f.c./100 mL)	0	105	100%	0	> 80	99,0%
Escherichia coli (u.f.c./100 mL)	0	105	100%	0	0	100%

<b>ROTINA II</b>						
Alumínio (µg/L)	200	25	100%	18	35	100%
Carbono orgânico total (mg/L)	SAA	25	100%	1,4	2,8	—
<sup>(1)</sup> Cheiro (Taxa de diluição)	3	25	100%	< 1	< 1	100%
Clostridium perfringens (u.f.c./100 mL)	0	25	100%	0	0	100%
Condutividade (µS/cm)	2500	25	100%	168	277	100%
Cor (mg/L)	20	25	100%	< 2,0	4,3	100%
Enterococos fecais (u.f.c./100 mL)	0	25	100%	0	0	100%
Ferro (µg/L)	200	25	100%	< 10	1,1E+3	88,0%
Manganês (µg/L)	50	25	100%	< 10	< 10	100%
<sup>(2)</sup> Nitrato (mg/L)	50	2	100%	2,35	2,82	100%
Número de colónias a (22±2) °C	SAA	25	100%	< 1	19	—
Número de colónias a (36±2) °C	SAA	25	100%	< 1	33	—
pH (Unidades de pH)	6,5 - 9,0	25	100%	7,5	8,0	100%
<sup>(1)</sup> Sabor (Taxa de diluição)	3	25	100%	< 1	< 1	100%
Turvação (NTU)	4	25	100%	< 0,50	1,1	100%

<b>INSPEÇÃO</b>						
<sup>(2)</sup> 1,2-Dicloroetano (µg/L)	3,0	2	100%	<0,10	<0,10	100%
Amónio (mg/L)	0,50	1	100%	< 0,10	< 0,10	100%
<sup>(2)</sup> Antimônio (µg/L)	5,0	2	100%	<0,50	<0,50	100%
<sup>(2)</sup> Arsénio (µg/L)	10	2	100%	<0,50	<0,50	100%
<sup>(2)</sup> Benzeno (µg/L)	1,0	2	100%	<0,30	0,56	100%
<sup>(1)</sup> Benzo(a)pireno (µg/L)	0,010	1	100%	< 0,003	< 0,003	100%
<sup>(2)</sup> Boro (mg/L)	1,0	2	100%	<0,020	<0,020	100%
<sup>(2)</sup> Bromatos (µg/L)	10	2	100%	<3,00	<3,00	100%
<sup>(2)</sup> Cádmio (µg/L)	5,0	2	100%	<0,50	<0,50	100%
Cálcio (mg/L)	—	1	100%	17	17	—
<sup>(1)</sup> Chumbo (µg/L)	10	1	100%	< 3,0	< 3,0	100%
<sup>(2)</sup> Cianetos (µg/L)	50	2	100%	<5,00	<5,00	100%
<sup>(2)</sup> Cloretos (mg/L)	250	2	100%	19,8	20,0	100%
Cobre (mg/L)	2	1	100%	< 0,10	< 0,10	100%
Crómio (µg/L)	50	1	100%	< 5,0	< 5,0	100%
Dureza total (mg/L)	—	1	100%	54	54	—
<sup>(2)</sup> Fluoretos (mg/L)	1,5	2	100%	<0,100	<0,100	100%
<sup>(1)</sup> HPA - Benzo(b) fluoranteno (µg/L)	—	1	100%	< 0,003	< 0,003	—
<sup>(1)</sup> HPA - Benzo(g,h,i) perileno (µg/L)	—	1	100%	< 0,003	< 0,003	—
<sup>(1)</sup> HPA - Benzo(k) fluoranteno (µg/L)	—	1	100%	< 0,003	< 0,003	—
<sup>(1)</sup> HPA - Indeno(1,2,3,cd) pireno (µg/L)	—	1	100%	< 0,003	< 0,003	—
<sup>(1)</sup> HPA total (µg/L)	0,10	1	100%	< 0,012	< 0,012	100%
Magnésio (mg/L)	—	1	100%	2,5	2,5	—
<sup>(2)</sup> Mercúrio (µg/L)	1	2	100%	<0,200	<0,200	100%
Níquel (µg/L)	20	1	100%	< 5,0	< 5,0	100%
Nitrito (mg/L)	0,5	1	100%	< 0,020	< 0,020	100%

**Qualidade da Água Destinada ao Consumo Humano do Concelho de Amadora**

2.º Trimestre 2023

Aplicação do DL 306/2007 de 27 de agosto, com as alterações introduzidas pelo DL 152/2017 de 7 de dezembro

Parâmetro	Valor Paramétrico	Total de Análises (n)		Valor Mínimo Obtido	Valor Máximo Obtido	Análises que cumprem a Legislação
		PCQA Previstas	PCQA Realizadas			
<b>INSPEÇÃO</b>						
(2) Pest. - Alacloro (µg/L)	0,10	2	100%	<0,030	<0,030	100%
(2) Pest. - Atrazina (µg/L)	0,10	2	100%	<0,030	<0,030	100%
(2) Pest. - Bentazona (µg/L)	0,10	2	100%	<0,030	<0,030	100%
(2) Pest. - Clorpirifos (µg/L)	0,10	2	100%	<0,030	<0,030	100%
(2) Pest. - Desetilatrazina (µg/L)	0,10	2	100%	<0,030	<0,030	100%
(2) Pest. - Desetilsimazina (µg/L)	0,10	2	100%	<0,030	<0,030	100%
(2) Pest. - Desetilterbutilazina (µg/L)	0,10	2	100%	<0,030	<0,030	100%
(2) Pest. - Dimetilanamida-P (µg/L)	0,10	2	100%	<0,030	<0,030	100%
(2) Pest. - Dimetoato (µg/L)	0,10	2	100%	<0,030	<0,030	100%
(2) Pest. - Diquiço (µg/L)	0,10	2	100%	<0,030	<0,030	100%
(2) Pest. - Imidaclopride (µg/L)	0,10	2	100%	<0,030	<0,030	100%
(2) Pest. - Isoprotrurão (µg/L)	0,10	2	100%	<0,030	<0,030	100%
(2) Pest. - Lincro (µg/L)	0,10	2	100%	<0,030	<0,030	100%
(2) Pest. - MCPA (µg/L)	0,10	2	100%	<0,030	<0,030	100%
(2) Pest. - Metaxil-M (µg/L)	0,10	2	100%	<0,030	<0,030	100%
(2) Pest. - Metribuzina (µg/L)	0,10	2	100%	<0,030	<0,030	100%
(2) Pest. - Ormetoato (µg/L)	0,10	2	100%	<0,030	<0,030	100%
(2) Pest. - Oxamil (µg/L)	0,10	2	100%	<0,030	<0,030	100%
(2) Pest. - Simazina (µg/L)	0,10	2	100%	<0,030	<0,030	100%
(2) Pest. - S-Metolacloro (µg/L)	0,10	2	100%	<0,030	<0,030	100%
(2) Pest. - Terbutilazina (µg/L)	0,10	2	100%	<0,030	<0,030	100%
(2) Pesticidas totais (µg/L)	0,50	2	100%	<0,030	<0,030	100%
(1) Radão (Bq/L)	—	1	100%	< 10,0	< 10,0	—
(2) Selénio (µg/L)	10	2	100%	<2,00	<2,00	100%
(2) Sódio (mg/L)	200	2	100%	15,1	176	100%
(2) Sulfatos (mg/L)	250	2	100%	32,2	33,0	100%
(2) Tetracloreto (µg/L)	10	2	100%	<0,10	<0,10	100%
(1) THM Bromofórmio	—	1	100%	< 1	< 1	—
(1) THM Clorofórmio	—	1	100%	20	20	—
(1) THM Dibromoclorometano	—	1	100%	3	3	—
(1) THM Diclorobromometano	—	1	100%	9	9	—
(1) THM Total (µg/L)	100	1	100%	33	33	100%
(2) Tricloreto (µg/L)	10	2	100%	<1,0	<1,0	100%

Notas: (1) - Parâmetro subcontratado a laboratório acreditado.  
(2) - Parâmetro conservativo analisado pela entidade gestora em alta (EPAL).  
O sinal "menor que" (<) indica um resultado abaixo do limite de quantificação (LQ) do método.

Zona de Abastecimento controlada: Amadora

O programa de controlo de qualidade aprovado pela ERSAR contemplou, neste trimestre, a realização de amostragem em 105 torneiras de consumidores. As situações de incumprimento detectadas foram investigadas e sempre que aplicável adoptadas medidas correctivas; essas situações, averiguadas, revelaram ser pontuais e as causas imputáveis à rede predial, não revelando significado em termos de saúde pública.

A Chefe da Divisão de Controlo da Qualidade da Água



Maria Cristina Paiva